

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, III, da Constituição do Estado, resolve exonerar JAQUESSON MARCELINO DE SOUZA, do cargo de Oficial de Justiça, da Comarca de Camapuã, a partir desta data, por implemento do prazo legal.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de agosto de 1974

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SALOMÃO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve nomear, de acordo com o artigo 71 do mesmo diploma constitucional BALBINO ALMEIDA e RAMIRO ALVES MOREIRA, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e Suplentes respectivamente do distrito da sede deste município de Ponte Branca.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de agosto de 1974

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SALOMÃO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve nomear, de acordo com o artigo 71 do mesmo diploma constitucional JOSÉ CARDOSO e EDSON RODRIGUES BORGES, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e Suplente respectivamente, do distrito de Ribeirãozinho Município de Ponte Branca.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de agosto de 1974

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SALOMÃO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve nomear, de acordo com o artigo 71 do mesmo diploma constitucional FREDERICO PIMENTEL para exercer o cargo de Juiz de Paz do distrito da sede Município de Tesouro.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de agosto de 1974

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SALOMÃO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, III e V da Constituição Estadual, resolve nomear, de acordo com o artigo 71 do mesmo diploma constitucional ANTÔNIO DA SILVA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do distrito da sede município de Caracol, considerando-o em exercício desde o dia 13 de fevereiro de 1974.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de agosto de 1974

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SALOMÃO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, GENÉSIO FLORES VIEIRA, do cargo de Prefeito Municipal de Antônio João.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear, de acordo com o artigo 42, item VII, da Constituição Estadual, ADÃO HERODES XAVIER para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Antônio João.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de agosto de 1974

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SALOMÃO FRANCISCO AMARAL

Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 20/74

Aprova o nome do Deputado ALEXANDRINO MARQUES para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 279, VI, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o nome do Deputado ALEXANDRINO MARQUES, para, nos termos da indicação proposta ao Poder Legislativo pela Mensagem n. 5574, de 29 de julho de 1974, do Chefe do Poder Executivo, ser nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, na vaga aberta em decorrência do falecimento do Conselheiro Luiz Marques Ambrósio.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de agosto de 1974.

VALDOMIRO GONÇALVES - Presidente

AFRO STEFANINI - 1º Secretário

VENÍCIO SILVA - 2º Secretário

Universidade Federal de Mato Grosso

Vice Reitoria Acadêmica

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES

ACADEMICAS (DAA)

EDITAL 20/74

O Departamento de Atividades Acadêmicas torna público a:

01. Alcy José Parreira
02. Adão Martins Brandão
03. Carlos Alberto de Oliveira
04. Vivaldo Rodrigues de Oliveira
05. Marley Josetti de Figueiredo
06. Helena Maria Marques
07. Ismael Lemos Vieira
08. Maria do Carmo Costa
09. Wellington Espirito Santo Péche
10. Sônia Regina Nascimento
11. Marilci Marques Figueiredo
12. Therezinha Luzia Lima Barros
13. Olanir Nogueira
14. Tereza Normando de Oliveira
15. Lorival Antônio Sgnissardi
16. Creonil Costa Marques
17. Célia Maria da Silva Sant'Ana
18. Creonice Soares de Campos
19. Vera Lúcia Liberato da Silva
20. Anildo Lima Barros
21. Heliete Vilela de Oliveira

Que compareçam ao DAA (Departamento de Atividades Acadêmicas - Bloco "A" de Humanidades) no dia 22 de agosto improrrogavelmente, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas a fim de fazerem reopção e matrícula. Para tanto deverão estar munidos da documentação exigida, exetutando-se os três primeiros, por já estarem matriculados em curso de 2a. opção.

Departamento de Atividades Acadêmicas, 21 de agosto de 1974.

MARIA AMÉLIA PARENTE ARENA

DIRETORA DO D.A.A.